



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2020 - Parecer de regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: BYTECAP LTDA – ME;

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Objeto do contrato: Locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública, através de empresa especializada em tecnologia da informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva.

Em análise:

Segundo Termo aditivo;

Motivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.

Constam no processo:

Cópia do contrato;

Memorando da Secretaria Municipal de Administração

Justificativas;

Termo de aceite da empresa;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 17 de janeiro de 2019, com prazo inicial de vigência de 17 de janeiro de 2019 extinguindo – se em 17 de janeiro de 2020. Através do primeiro termo aditivo foi prorrogado até 17 de setembro de 2020. Pretende-se, portanto, a segunda prorrogação do prazo de vigência, passando a vigorar até 17/01/2021.

Conclusão:

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 17 de setembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mún. N. 0060/2017